

PORTARIA N. 80

Designa ESCRIVÃO ELEITORAL.

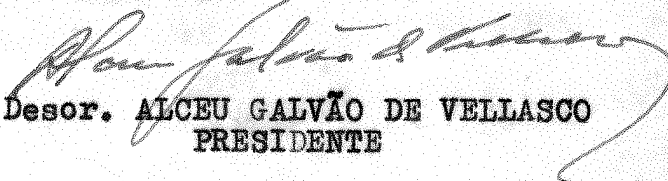
O DESEMBARGADOR ALCEU GALVÃO DE VELLASCO, Presidente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições e atendendo ao que decidiu este Órgão em sua sessão do dia 27 do corrente, face a indicação do Dr. Juiz Eleitoral de Silvânia, e ao que mais a respeito disciplina o Código Eleitoral vigente,

RESOLVE:

DISPENSAR o sr. Vivente de Paulo Gustavo Lôbo, Escrivão de Orfãos, Família e Sucessões da Comarca de Silvânia, das funções de Escrivão Eleitoral que vinha exercendo na Zona Eleitoral, e DESIGNAR para o exercício das mesmas o Sr. IVO DE PAIVA LENZA, titular do 1º Ofício de Silvânia.

Cumpra-se, anote-se e comunique-se.

Gabinete do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 29 de Agosto de 1.957.


Desor. ALCEU GALVÃO DE VELLASCO
PRESIDENTE

Anotado
30.8.57
Doyle